

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Vestibular Unificado ACAFE e Processo Seletivo Especial 2017/2

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no Vestibular Unificado ACAFE e Processo Seletivo Especial 2017/2.

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para os classificados será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

Cursos	Data	Local	Horário
Agronomia Medicina Veterinária	06 e 07/07/2017	Secretaria Acadêmica-SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 Jardim Universitário Xanxerê – SC	Das 13h30min às 17h 18h45min às 22h

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização.**

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia e Medicina Veterinária** Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
- m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Xanxerê);

Obs: Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu representante legal.

3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 10/07/2017, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Xanxerê.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO** e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

CURSOS	VALOR DA MATRICULA R\$
Agronomia	R\$ 1.248,00
Medicina Veterinária	R\$ 2.146,77

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e o Diretor de Graduação da Unoesc Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 09 de Junho de 2017.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus